



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### ***Instalação de um terminal de ônibus na Zona Industrial de Sorocaba.***

CONSIDERANDO o notório crescimento populacional e econômico da Zona Industrial de Sorocaba, com a instalação de novos empreendimentos residenciais e industriais nos últimos anos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo no número de trabalhadores e moradores que dependem do transporte público para deslocamento diário entre bairros e áreas centrais da cidade;

CONSIDERANDO a carência de infraestrutura adequada de transporte coletivo na referida região, o que compromete a eficiência da mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO que um terminal de ônibus devidamente planejado proporcionaria maior organização das linhas, redução do tempo de espera, integração entre itinerários e melhor fluidez do sistema de transporte;

CONSIDERANDO que a descentralização e ampliação da malha de transporte público é fundamental para atender às demandas dos novos polos urbanos, especialmente os que abrigam grande contingente de trabalhadores industriais;

CONSIDERANDO que a instalação de um terminal na Zona Industrial também pode contribuir para a redução do trânsito e da emissão de poluentes, promovendo uma mobilidade mais sustentável e eficiente;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), que realize estudos técnicos para a instalação de um terminal de ônibus na Zona Industrial de Sorocaba, com o objetivo de atender à crescente demanda populacional e facilitar a logística de deslocamento dos trabalhadores e moradores da região. RM 002320

**Sorocaba, 25 de Junho de 2025.**

**ITALO MOREIRA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/06/2025 11:26

Checksum: 09B141516D8C9D29726154E66FEDFC0B889ED1AE5F79DAD617C43DBC35C9AC68

